PORTARIA Nº. 055/20 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o feriado de "Tiradentes dia 21 de abril".

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo o dia 20 abril de 2020.

Parágrafo Único – Abonar nos termos dos dispositivos regimentais, as faltas de todos os servidores, no dia supra mencionado.

Art. 2º - Os servidores detentores de cargos comissionados e de funções gratificadas, em caso de necessidade, deverão se apresentar mediante chamamento do superior imediato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Redenção, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

Ver. Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
DIVULGAÇÃO
15/04/2020

RC/rc